

DESPACHO

SIADAP 2021/2022 e 2023/2024 - Eleição da Comissão Paritária

Considerando que:

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 04/09, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cfr. alínea d) do n.º 1 do art.º 55.º).
2. A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) ou da comissão de avaliação (CA) – e dois representantes dos trabalhadores.
3. Os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes. Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, também pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Determino:

- a) **A eleição vai decorrer no próximo dia 06/11/2023, no período das 08h30 às 10h30;**
- b) A eleição ocorra em 3 mesas de voto, situando-se uma no edifício dos Paços do Concelho, outra no Edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Constância e a outra no edifício do Armazém;
- c) Considerando que não houve indicação, por parte dos trabalhadores, de elementos para constituir as mesas de voto, designo os seguintes trabalhadores, como 1- presidente, 2 - secretário, 3 - escrutinador, 4 - 1º suplente (que substituirá o presidente nas suas ausências) e 5 - 2º suplente:

Mesa do Armazém:

1- Francisco Martins



Constância
MUNICÍPIO

2- Luís Costa

3- Hélder Lopes

4 – Inês Valador

5 – Manuel Pedro Oliveira

Mesa do edifício dos Paços do Concelho:

1- Inácia Cabeças

2- Magda Fonseca

3- Mikael Dias

4 – Vasco Silvério

5 – Teresa França

Mesa do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Constância:

1- Maria do Carmo Bernardo

2- Maria da Graça Rodrigues

3- Sónia Mealha

4- Olga Antunes

- d) O serviço de Recursos Humanos prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral (lista de pessoal, material, etc.);
- e) Os resultados do processo de eleição são entregues pelos membros da mesa de voto, no gabinete da presidência, até às 14 horas do dia 06/11/2023;
- f) Os membros da mesa de voto serão dispensados dos seus deveres funcionais no período em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto

Paços do Município de Constância, 4 de novembro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(No uso da competência conferida pelo despacho n.º 17716/2021, de 25 de outubro, conjugada com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada)

